

Ao Exmo Sr.

Bruno Vilarinho

Vereador e Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Teresina

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 181/2025. Encaminhamento de informações.

Trata-se este expediente do encaminhamento de informações à Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal de Teresina, no que concerne ao Projeto de Lei Complementar n.º 181/2025, o qual, dentre outras atribuições, almeja alterar a natureza jurídica da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, passando de empresa pública para autarquia.

A Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal de Teresina, após o recebimento do Projeto de Lei, em observâncias às exigências legais, solicita as seguintes informações:

- "1. Demonstração dos requisitos apontados na ADI 7.832 para o aproveitamento dos empregados públicos após a transformação da Eturb em autarquia;
2. Detalhamento legal das atribuições dos cargos e funções de confiança criados e/ou majorados (Assessor Especial e Supervisor de área) a fim de analisar a sua compatibilidade com o regramento constitucional;
3. Observância dos aspectos constitucional e legal, em complemento à estimativa de impacto orçamentário-financeiro encaminhada, em relação aos dois cargos comissionados (Assessor Especial e Chefe de Assessoria Jurídica) e gratificação (Supervisor de área):
 - a) Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (art. 169, §1º, inciso I, CRFB/88);
 - b) Autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias (art. 169, §1º, inciso II, crfb/88);
 - c) Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, inciso II, LRF);
 - d) Demonstração da origem dos recursos para o custeio do proposto no projeto de lei em referência (art. 17, §1º, LRF);
 - e) Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa (art. 17, §2º, LRF);
 - f) Comprovação do atendimento ao disposto no art. 19, inciso III, e art. 20, inciso III, alínea "b", da LC n.º 101/2000."

No que concerne ao item 01, o Supremo Tribunal Federal, em sede da ADI 7.832, com julgamento definitivo no dia 25/08/2025, decidiu que os empregados públicos, quando da extinção e/ou da alteração da natureza jurídica das estatais, somente poderão ser aproveitados em funções compatíveis com a natureza jurídica do vínculo celetista, com vistas à realização de atividades técnicas, operacionais e de apoio administrativo, vedada a investidura em cargos efetivos de índole estatutária.

Consoante a Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal de Teresina, não há maiores informações quanto ao atendimento do PL n.º 181/2025 aos requisitos da ADI

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>

Rua Cleóbaldo Freitas, nº 644, Bairro Centro, CEP: 64.000-960, Teresina/PI
conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





retromencionada, quais sejam: a) similitude de atribuições; b) equivalência salarial e; c) identidade dos requisitos exigidos em concurso público.

Diante disso, vimos por meio deste informar que a ETURB, atualmente, conta com 244 (duzentos e quarenta e quatro) funcionários com contratos de trabalho (ANEXO I) e 04 (quatro) empregados públicos que ingressaram via concurso público (ANEXO II).

Quanto aos servidores efetivos, sobre os quais há a incidência da ADI 7.832, o PL n.º 181/2025 promoverá o aproveitamento dos mesmos, mantendo-se o regime celetista, o que não configura transposição de regimes jurídicos.

Ademais, não haverá alteração das funções de tais servidores, os quais deverão continuar exercendo a função para qual foram aprovados, com os mesmos vencimentos salariais e requisitos exigidos na época da realização do concurso público.

Por outro lado, há os funcionários contratados pela ETURB, contidos no ANEXO I, sobre os quais não há a incidência da ADI 7.832, uma vez que os mesmos não ocupam empregos públicos, não podendo se falar em aproveitamento.

De qualquer forma, o Projeto de Lei Complementar aqui em análise assegura, em seu Capítulo II, Art. 4º, todos os direitos e vantagens, até então adquiridos, por força da legislação trabalhista, da legislação municipal e de acordos coletivos de trabalho, preservando o regime jurídico celetista.

Ato contínuo, em resposta à solicitação do item 02, informamos que as atribuições possuem compatibilidade com o regramento constitucional, conforme ANEXO III.

Por fim, as informações relativas aos questionamentos do item 03 constam nos documentos do ANEXO IV.

Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Eng. Vicente da Silva Moreira Filho

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

Presidente



ANEXO I



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ETURB - 2025

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Função	Escolaridade	Vínculo	PIS/PASEP
42889	ABIB SALIM TAURA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	3/1/1983	105.521.703-72	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	106.82994.31-3
42929	ACILINO MARTINS PORTELA	ENGENHEIRO CIVIL	5/11/1982	014.968.541-04	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05694.16-6
43138	ADALBERTO TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4/3/1984	014.711.473-04	SEM FUNÇÃO	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	107.18446.25-0
42879	AGENOR ALVES DE SOUSA *	TRABALHADOR	7/1/1976	097.104.693-04	SEM FUNÇÃO	SEM ESCOLARIDADE	CLT	
43205	AGOSTINHO DA PAZ FILHO	AUXILIAR TECNICO DE EDIFICAÇÕES	8/11/1980	217.736.613-53	FISCAL	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.11786.39-0
43448	ALADES BARBOSA MARQUES DA SILVA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	4/1/1982	226.462.993-20	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.03180.86-1
7	ALBERTINO ALVES DE CARVALHO FILHO	TECNICO EM MECANICA	3/2/1988	286.742.603-06	MECÂNICO	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	122.50216.16-0
8	ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	3/16/1983	139.117.913-72	FISCAL / SINDICATO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.19450.51-0
9	ALBERTO ROCHA DE PADUA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	7/12/1985	226.273.323-68	SEM FUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	CLT	121.59383.62-9
10	ALBINO PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR	1/3/1984	302.180.713-53	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	120.95449.71-3
43117	ALCIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	CONTADOR	3/16/1987	218.009.013-72	CONTADOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26442.72-2
43220	ALMERINDA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	5/11/1982	287.246.153-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.17301.01-1
43288	ALONSO OLIVEIRA PEREIRA	TRABALHADOR	9/8/1980	105.446.073-68	SERVIDOR (HORA ESPECIAL)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	107.65681.67-3
43444	ALTINO ABEL DO NASCIMENTO	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	5/21/1985	097.382.153-15	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	107.76134.28-8
43110	AMADEUS DE SENA ROSA	TRABALHADOR	2/25/1985	185.496.673-15	VIGIA - 06 HORAS	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	121.59342.62-0
43107	AMERICO DAS NEVES SILVA *	OPERADOR DE MAQUINAS	4/23/1981	184.273.593-49	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	108.05509.98-1
43454	AMILTON MARIANO DA SILVA	TECNICO EM MECANICA	3/16/1987	999.858.618-68	AUXILIAR ADMINISTRATIV	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	CLT	106.05430.66-4
43437	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SIURINHA	JARDINEIRO	8/25/1987	339.530.823-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	170.26442.95-1
43190	ANA MARIA BARBOSA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4/1/1991	182.503.943-72	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	CLT	108.45466.87-6
43200	ANGELA MARIA ALVES LIMA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	7/12/1985	217.291.233-68	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	120.95412.77-1
43174	ANTONIA FERREIRA BORGES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/3/1980	145.184.733-53	ASSISTENTE ADMINISTRATI	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	108.88494.65-0
43140	ANTONIO ALVES DE LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	7/12/1985	066.820.063-49	TECNICO EM ESTRADA	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	101.00904.84-7
43070	ANTONIO ARAUJO FERREIRA	MOTORISTA	7/9/1985	994.273.468-68	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	104.21468.10-3
43114	ANTONIO CARLOS CARVALHO	MOTORISTA	3/14/1983	212.320.403-04	MOTORISTA	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.19450.39-1
42978	ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS	MOTORISTA	2/3/1986	217.969.872-72	MOTORISTA ESPAGADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	170.16581.54-1
43027	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA *	TRABALHADOR	3/5/1986	287.062.693-20	SEM FUNÇÃO	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	
43092	ANTONIO DOS SANTOS NETO	TRABALHADOR	2/18/1981	138.912.783-49	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	108.88523.96-0
43178	ANTONIO FERREIRA EVANGELISTA	TECNICO AGRICOLA	2/4/1980	151.635.393-53	SEM FUNÇÃO	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	
42866	ANTONIO FERREIRA SOARES NETO	ENGENHEIRO CIVIL	4/1/1975	064.331.893-34	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	100.85957.60-4
43021	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	5/10/1982	286.537.263-49	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.17300.96-1
43109	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	9/28/1984	184.545.423-53	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	170.22188.98-8
43025	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR	3/5/1986	287.001.043-53	VIGIA 06 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CLT	170.26442.70-6
43089	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS *	TRABALHADOR	3/16/1983	138.686.163-49	SEM FUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CLT	
43127	ANTONIO JOSE ANASTACIO DO NASCIME	TRABALHADOR	3/16/1983	306.397.353-04	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	120.95467.92-4
43108	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR	3/16/1983	184.287.033-53	OPERADOR DE MÁQUINA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	108.62428.78-2
42998	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	TRABALHADOR	8/7/1984	240.834.613-49	VIGIA - 12x36	SEM ESCOLARIDADE	CLT	121.59408.45-1
42969	ANTONIO MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR	2/3/1986	185.828.773-15	AUXILIAR DE SECRETARIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	120.40362.05-5
42901	ANTONIO MENDES DA SILVA	TRABALHADOR	3/3/1980	131.944.023-15	FISCAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	101.00905.00-2
43149	ANTONIO PEREIRA DA SILVA I	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3/4/1982	095.688.323-00	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	106.83006.10-7
43452	ANTONIO PEREIRA DA SILVA II	TECNICO EM MECANICA	6/3/1985	112.260.483-15	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	104.82064.42-8
43133	ANTONIO PEREIRA DA SILVA IV	TRABALHADOR	5/20/1986	338.470.453-34	VIGIA - 12x36	SEM ESCOLARIDADE	CLT	170.30916.88-1
43076	ANTONIO RENAN DA SILVA	MOTORISTA	7/16/1987	105.851.413-04	MOTORISTA	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	108.05451.08-8
42918	ANTONIO RUFINO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	6/1/1988	138.534.903-44	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.20837.24-5
43014	ANTONIO SOARES DA SILVA	TRABALHADOR	7/1/1985	274.491.223-91	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	120.70514.64-3
43441	ARIOUNO ALVES DE SOUSA	BOMBEIRO	9/15/1980	133.029.303-72	BOMBEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	108.42880.91-4
43192	ARNALDO LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7/12/1985	183.907.303-91	ASSISTENTE ADMINISTRATI	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	120.95471.88-3
47	AUGUSTO SOARES DAS NEVES SOBRINHC	ELETRICISTA	3/30/1982	160.785.193-87	SERVIDOR (HORA ESPECIAL)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	108.05511.01-3
48	BENEDITO MACHADO DE ARAUJO FILHO	TECNICO AGRIMENSOR	9/1/1971	047.191.403-78	TECNICO AGRIMENSOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	100.66208.51-0
43161	CARLOS MODESTO DE SOUSA AGUIAR	AUXILIAR TECNICO DE EDIFICAÇÕES	11/16/1981	097.631.553-04	AUXILIAR TECNICO EDIFICA	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	100.99052.25-0
42907	CAUBI PINHEIRO DE BARROS	TRABALHADOR	3/1/1983	132.742.013-91	VIGIA - 12x36	SEM ESCOLARIDADE	CLT	170.19450.27-8
43151	CELIA OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7/12/1985	096.044.993-00	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CLT	106.39528.55-1
43446	CERES PEREIRA GOMES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	7/12/1985	159.427.833-49	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	120.70490.59-0
53	CICERO PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1/14/1982	184.605.181-91	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.03180.65-9
43155	CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA	TECNICO EM ELETROTecnica	9/10/1987	096.274.993-15	ELEOTecnico	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	108.62440.52-9

55	42881	CIRILO CIPRIANO NETO	ECONOMISTA	9/1/1977	097.231.293-53	ECONOMISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05656.36-1
56	43209	CLAUDIO HENRIQUE NUNES ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-	7/13/1985	227.962.313-72	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.19450.69-3
57	43100	CLEODEN JESUS BEZERRA DE ALENCAR	MOTORISTA	6/13/1986	156.404.503-04	MOTORISTA ESPAGADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03120.86-9
58	43226	CLEUDE MARIA SANTOS FALCAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7/12/1985	348.484.361-68	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	121.59484.32-8
59	43213	CLOVIS DE ALENCAR FREITAS JUNIOR	ENGENHEIRO AGRONOMO	4/1/1985	273.879.503-00	ENGENHEIRO AGRONOMO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26442.37-4
60	43162	CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES MENI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-	6/1/1976	112.074.693-00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEI	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	100.99446.94-1
61	42980	CRISTOVAO NUNES DA ROCHA	MOTORISTA	5/12/1982	217.277.323-91	MOTORISTA	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.17301.03-8
62	43182	DIALMA TAVARES DA SILVA FILHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	10/11/1979	156.329.203-30	TECNICO EM CONTABILDAI	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.14538.62-7
63	43123	DOMINGOS NONATO DA SILVA	TRABALHADOR	2/25/1981	239.935.103-72	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03180.44-6
64	43087	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR	3/16/1983	138.592.183-87	SEM FUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	
65	43214	DOMINGOS VENANCIO PAZ FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7/9/1985	273.915.403-82	ASSISTENTE ADMINISTRATI	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	121.59367.26-7
66	42905	EDGAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	1/3/1984	132.561.303-72	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.75988.10-2
67	42974	EDIVAL CAETANO VERA	TRABALHADOR	3/5/1986	200.983.593-04	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	120.54828.46-9
68	43040	EDIVALDO JOSE DE AQUINO	TRABALHADOR	5/4/1982	306.433.923-00	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	170.17300.88-0
69	42956	EDSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	1/3/1985	182.595.023-72	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.88562.36-2
70	43166	ELDA MARIA OLIVEIRA NUNES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-	7/1/1977	131.707.913-20	AGENTE DE ADMINISTRAÇ	ENSINO MEDIO	CLT	101.05654.63-6
71	43169	ELNA MARIA OLIVEIRA NUNES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-	6/1/1984	132.393.843-53	AGENTE DE ADMINISTRAÇ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05674.16-5
72	42938	EUGENIO ARCOVERDE FORTES	ENGENHEIRO CIVIL	7/12/1985	152.150.323-00	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26442.50-1
73	43172	EUSTAQIO DE SOUSA MENDES - DOENT	TECNICO EM ESTRADAS	8/1/1984	132.848.943-49	SEM FUNÇÃO	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	
74	43002	EUVALDO COSTA GOMES	TRABALHADOR	11/1/1984	241.102.643-91	OPERADOR DE MÁQUINA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.22189.04-6
75	43181	FABIO RICARDO PAGELS DE SÁ	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1/1/1988	151.954.813-34	ENGENHEIRO AGRIMENSO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26442.98-6
76	42952	FRANCISCA MARGARETH NERES BATISTA	ECONOMISTA	3/3/1986	160.922.873-15	ECONOMISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	121.59413.81-1
77	43439	FRANCISCA MARIA DE SOUSA ARAUJO	JARDINEIRO	3/16/1987	342.940.073-20	JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	170.26442.74-9
78	43012	FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO	TRABALHADOR	7/1/1985	274.485.333-04	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	121.17319.16-7
79	43013	FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO	TRABALHADOR	7/12/1985	274.485.413-15	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.26443.13-3
80	43142	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA*	TECNICO EM CONTABILIDADE	3/16/1983	068.268.143-15	TECNICO EM CONTABILDAI	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	102.61020.50-9
81	42899	FRANCISCO DA COSTA SOBRINHO	TRABALHADOR	10/2/1984	131.614.903-04	OPERADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	101.05664.03-8
82	42997	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MON	TRABALHADOR	6/3/1986	240.731.563-49	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	120.95374.13-6
83	43056	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ASSUNCAO	TRABALHADOR	7/3/1985	350.132.903-25	FISCAL	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	108.88586.82-2
84	43141	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-	1/18/1974	067.099.153-87	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	100.77557.85-6
85	43051	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	6/1/1992	339.873.353-00	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	124.27817.57-2
86	43131	FRANCISCO DE ASSIS NEVES	TRABALHADOR	3/16/1983	306.614.633-20	VIGIA - 06 HORAS	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.19450.50-2
87	42895	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS	5/3/1985	130.407.663-68	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.08825.29-9
88	43071	FRANCISCO DO CARMO LIMA	TRABALHADOR	5/20/1975	079.417.733-68	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	102.61018.52-0
89	43074	FRANCISCO DOS ANJOS ANDRADE DE OL	TRABALHADOR	2/3/1986	286.666.313-68	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.26442.64-1
90	42872	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS	7/12/1985	079.371.133-91	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	107.33863.98-9
91	43033	FRANCISCO LEAL DOS SANTOS	TRABALHADOR	8/7/1984	305.281.603-97	VIGIA - 06 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.42864.59-5
92	42910	FRANCISCO LEONCIO PEREIRA	MOTORISTA	7/12/1985	133.612.953-00	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03120.23-0
93	43124	FRANCISCO MENDES	TRABALHADOR	5/14/1985	274.106.923-91	FISCAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	121.17375.95-4
94	43016	FRANCISCO MUNIZ DA COSTA FILHO	TRABALHADOR	7/12/1985	274.526.893-72	MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.26442.52-8
95	42950	FRANCISCO NUNES DA SILVA	TRABALHADOR	4/11/1980	160.391.303-34	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.11786.22-6
96	43126	FRANCISCO PEREIRA	TRABALHADOR	5/17/1982	305.344.373-20	VIGIA - 06 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.17301.10-9
97	43078	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA II	AGENTE DE PORTARIA	10/22/1979	130.350.613-00	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	107.33857.19-9
98	42927	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS	TRABALHADOR	2/1/1979	145.513.653-00	VIGIA - 12x36	SEM ESCOLARIDADE	CLT	101.05674.31-9
99	43121	FRANCISCO SOARES DA CRUZ NETO I	MOTORISTA	3/16/1983	272.610.473-20	MOTORISTA	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.19450.46-4
100	43005	FRANCISCO SOARES DA CRUZ NETO II	TRABALHADOR	3/4/1985	273.692.503-34	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.26442.46-3
101	43136	FRANQUIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	3/16/1983	396.400.273-91	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.19450.41-3
102	43048	GILBERTO DE SOUSA AZEVEDO	TRABALHADOR	7/6/1987	327.512.733-00	TRABALHADOR	SEM ESCOLARIDADE	CLT	120.95397.92-6
103	43221	GLISIMAR DOS SANTOS ARAUJO	TRABALHADOR	8/19/1987	287.648.393-34	TRABALHADOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	122.70475.72-2
104	42990	HELIONESIO DA SILVA REIS	TRABALHADOR	4/1/1982	227.643.133-49	SERVIDOR (HORA ESPECIAL	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.03180.85-3
105	43170	HIDELBRANDO OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8/20/1984	132.443.293-49	VIGIA - 06 HORAS	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	101.05637.21-9
106	43156	IOSMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	7/1/1985	096.300.153-15	FISCAL	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	100.99052.11-0
107	43438	IRENE FRANCISCA DE SOUSA	JARDINEIRO	3/16/1987	340.769.483-00	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.26442.76-5
108	43134	ISANIO ALVES DE ALMEIDA	TRABALHADOR	8/20/1987	352.908.383-68	TRABALHADOR	SEM ESCOLARIDADE	CLT	170.26442.94-3
109	43026	IVAN LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	3/5/1986	287.054.593-20	MOTORISTA / SINDICATO	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.26442.71-4
110	42864	JACKSON RONALDO PAGELS DE SÁ	ENGENHEIRO CIVIL	6/1/1973	038.418.473-15	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	100.67920.62-1
111	43451	JAIME SOARES DA SILVA	TECNICO EM MECANICA	3/1/1976	098.814.973-00	VIGIA - 12x36	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	100.99446.89-5
112	43032	JOAO BARBOSA DE SOUZA	TRABALHADOR	2/5/1982	305.225.793-53	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03180.74-8

113	42868	JOAO CAMPELO DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	12/1/1971	065.692.423-34	ENGENHEIRO CIVIL	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	100.66208.58-8
114	43103	JOAO DA CRUZ SANTOS	MOTORISTA	7/20/1984	160.599.563-00	FISCAL	ENSIÑO MEDIO INCOMPLETO	CLT	101.05667.29-0
115	42925	JOAO DE DEUS MINEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS	8/6/1976	139.176.333-53	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	101.00905.15-0
116	42979	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	TRABALHADOR	3/1/1983	217.150.683-00	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.19450.25-1
117	43023	JOAO DE DEUS XAVIER DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	2/3/1986	286.660.623-04	OPERADOR DE MÁQUINA	ENSIÑO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	108.97015.05-0
118	42917	JOAO FELIX DA SILVA	TRABALHADOR	11/3/1977	138.502.533-68	VIGIA - 06 HORAS	SEM ESCOLARIDADE	CLT	101.05663.88-0
119	43120	JOAO FERREIRA DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	3/16/1983	227.559.693-34	ENGENHEIRO CIVIL	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.19450.56-1
120	42902	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	TRABALHADOR	5/12/1982	132.085.353-68	TRABALHADOR	SEM ESCOLARIDADE	CLT	120.70484.11-6
121	43095	JOAO FRANCISCO NORONHA NETO	MOTORISTA	12/13/1984	151.568.773-20	MOTORISTA	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	101.05667.28-2
122	43125	JOAO GONCALVES DE SOUSA	TRABALHADOR	5/14/1982	305.219.203-53	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.17301.08-9
123	43094	JOAO LUIS MARQUES DA COSTA	MOTORISTA	10/15/1984	151.006.853-87	MOTORISTA	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.22189.03-8
124	43075	JOAO MARTINS DA SILVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	3/16/1987	105.310.843-53	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	107.34016.61-9
125	42946	JOAO PATRICIO VIEIRA NETO	MOTORISTA	5/6/1982	159.685.963-68	MOTORISTA	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.62372.02-7
126	43443	JOAO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	12/30/1988	151.873.653-04	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.05509.76-0
127	43135	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	TRABALHADOR	6/28/1988	386.652.803-59	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.30916.99-7
128	43208	JOAO RODRIGUES MARTINS - atestado	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4/1/1982	227.556.243-53	SEM FUNÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03180.88-8
129	42877	JOAO VIEIRA CARLOS	TRABALHADOR	2/1/1972	095.758.553-53	VIGIA - 06 HORAS	ENSIÑO MEDIO/TECNICO	CLT	100.66209.06-1
130	42874	JOSE ALBERTO LUSTOSA	ENGENHEIRO CIVIL	5/11/1982	090.867.733-20	ENGENHEIRO CIVIL	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.03145.65-9
131	43217	JOSE AVELAR FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO AGRICOLA	7/15/1985	275.032.753-91	TECNICO AGRICOLA	ENSIÑO MEDIO/TECNICO	CLT	170.19450.65-0
132	43035	JOSE BORGES DOS SANTOS	TRABALHADOR	7/12/1985	306.337.703-10	VIGIA - 06 HORAS	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	120.95465.41-7
133	43022	JOSE COELHO SANTIAGO	TRABALHADOR	2/3/1986	286.660.383-49	TRABALHADOR	ENSIÑO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.26442.60-9
134	43090	JOSE DA COSTA SANTOS	TRABALHADOR	5/28/1980	138.873.433-87	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.11786.33-1
135	43017	JOSE DO ESPIRITO SANTO SOARES	MOTORISTA	6/11/1980	274.863.893-04	MOTORISTA	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.11786.38-2
136	43183	JOSE EDMUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	6/11/1980	156.483.463-87	ADMINISTRAÇÃO FINANCEI	ENSIÑO MEDIO COMPLETO	CLT	108.84976.49-9
137	42982	JOSE FERNANDES FILHO	TRABALHADOR	10/6/1980	217.931.403-59	QUEIMADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.11786.47-1
138	43104	JOSE FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR	3/13/1980	181.922.383-34	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.88504.59-1
139	43462	JOSE FRANCISCO FURTADO BARROS	TECNICO EM ESTRADAS	5/2/1985	274.100.993-72	TECNICO EM ESTRADAS	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26442.40-4
140	43098	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	TRABALHADOR	7/19/1978	152.147.963-15	TRABALHADOR	ENSIÑO MEDIO/TECNICO INCOMPLEI	CLT	101.05674.20-3
141	43231	JOSE FRANCISCO PEREIRA DE ALCANTARA	TECNICO EM CONTABILIDADE	1/1/1993	590.103.803-78	SEM FUNÇÃO	ENSIÑO MEDIO/TECNICO	CLT	170.54181.82-2
142	43008	JOSE FRANCISCO PORTELA DE BRITO	TRABALHADOR	3/5/1986	274.395.263-68	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	121.52792.97-3
143	42883	JOSE FRANCISCO RODRIGUES QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	4/10/1986	099.699.003-82	ENGENHEIRO CIVIL	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	108.05480.75-4
144	42975	JOSE LOPES DA COSTA MELO	TRABALHADOR	11/3/1981	201.050.453-49	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03180.58-6
145	42965	JOSE LOPES DA SILVA SOBRINHO	TRABALHADOR	11/1/1984	185.115.383-72	ZELADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	120.40376.01-3
146	43201	JOSE LUIZ NUNES ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5/11/1982	217.309.033-04	SEM FUNÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.37015.22-4
147	42955	JOSE MARIA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	4/2/1981	182.060.503-53	MOTORISTA	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.88579.91-5
148	43129	JOSE MENDES DE MACEDO	TRABALHADOR	5/14/1985	306.602.463-68	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	121.59342.66-3
149	43113	JOSE NOBREGA DE JESUS	TRABALHADOR	2/25/1985	206.086.243-49	TRABALHADOR	ENSIÑO MEDIO INCOMPLETO	CLT	121.59342.67-1
150	43179	JOSE PAULO MEDEIROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5/28/1980	151.914.353-20	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSIÑO MEDIO COMPLETO	CLT	108.42920.84-3
151	42973	JOSE PEREIRA DA SILVA II	TRABALHADOR	4/9/1981	200.321.613-87	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	120.40288.08-4
152	43093	JOSE PEREIRA DA SILVA IV	TRABALHADOR	3/16/1983	145.481.273-72	TRABALHADOR	SEM ESCOLARIDADE	CLT	107.76135.27-6
153	43047	JOSE PEREIRA DOS SANTOS I	ARTIFICE DE OBRAS	2/4/1985	306.685.223-72	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	120.95437.55-3
154	42908	JOSE PEREIRA DOS SANTOS II *	TRABALHADOR	2/3/1986	133.065.963-53	SEM FUNÇÃO	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	107.76076.20-2
155	42995	JOSE RAIMUNDO DA CUNHA	TRABALHADOR	5/6/1982	240.291.143-34	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.17300.93-7
156	42991	JOSE RAJUNO CASTELO BRANCO FILHO	CONTADOR	6/1/1984	239.835.403-25	CONTADOR	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.22188.92-9
157	43020	JOSE RENATO DOS SANTOS	TRABALHADOR	3/4/1985	275.131.303-53	TRABALHADOR	ENSIÑO MEDIO INCOMPLETO	CLT	120.79203.04-7
ATRAVÉS DE									
158	43137	JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	3/17/1997	444.278.083-87	ENGENHEIRO CIVIL	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CONCURSO	170.37201.59-4
159	43054	JOSE RIBAMAR DA SILVA I	TRABALHADOR	5/6/1982	349.888.743-20	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.17300.92-9
160	43082	JOSE SOARES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	7/23/1976	132.483.913-91	VIGIA - 12x36	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	101.00905.18-5
161	42928	JULIO ESTEILTO DOS SANTOS	TRABALHADOR	8/1/1981	145.518.533-72	VIGIA - 12x36	SEM ESCOLARIDADE	CLT	106.83062.61-9
162	43009	JUVENAL DE SOUSA LIMA	TRABALHADOR	2/3/1986	274.482.073-34	OPERADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	121.17373.90-0
163	43091	LAZARO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR	6/29/1978	138.888.703-72	TRABALHADOR	ENSIÑO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	101.05674.14-9
164	43461	LEANNA DOS SANTOS BEZERRA DE MELO	ADVOGADO	7/10/1985	274.484.603-15	ADVOGADO	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.19450.70-7
165	43145	LEDA BRANDAO PAZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	3/16/1983	078.312.423-68	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENSIÑO MEDIO/TECNICO	CLT	108.88497.49-8
166	43163	LEONARDO FRANCISCO PEREIRA FONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	7/22/1976	112.243.553-34	SEM FUNÇÃO	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.00905.11-8
167	43106	LEONOR MELLO PIRES DA MOTA	CONTADOR	3/17/1983	183.783.663-91	CONTADOR	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.19450.53-7
168	43164	LUCIA MARIA SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2/1/1980	129.958.273-72	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSIÑO MEDIO COMPLETO	CLT	108.62388.33-0
169	43065	LUCILY VIDINHA CASANOVA MARQUES	ARQUITETO	6/11/1979	442.958.557-15	ARQUITETO	ENSIÑO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.14538.53-8

170	43167	LUCIMAR CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7/1/1977	132.351.763-49	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	100.99602.67-6
171	43128	LUIZ ALBERTO BISPO	TRABALHADOR	3/16/1983	306.458.403-00	TRABALHADOR	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	120.70513.15-9
172	43001	LUIZ ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR	10/1/1984	241.101.753-72	TRABALHADOR	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.78579.89-0
173	43130	LUIZ CALACA CARDOSO	TRABALHADOR	5/14/1985	306.607.263-00	AUX. LABORATORIO	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	121.59475.77-9
174	42869	LUIZ MEDEIROS DE MELO	TRABALHADOR	3/3/1980	066.392.243-72	TRABALHADOR	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.11786.05-6
175	43148	MAIRAM VIEIRA FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	7/12/1985	085.218.324-00	ENGENHEIRO AGRONOMO	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.00905.20-7
176	43464	MANOEL EUDOXIO LIMA VERDE SANTOS	ENGENHEIRO MECANICO	7/1/1985	407.406.174-00	ENGENHEIRO MECANICO	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	121.57259.12-2
177	43005	MANOEL EVANGELISTA DE ANDRADE	TRABALHADOR	3/12/1985	273.862.603-34	VIGIA - 12x36	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.26442.42-0
178	43122	MANOEL LOPES DA ANUNCIACAO	OPERADOR DE MAQUINAS	1/18/1982	239.859.503-00	TRATORISTA	ENINO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	108.88499.47-4
179	42915	MANOEL NUNES SOARES FILHO	TRABALHADOR	2/3/1986	138.297.933-91	TRABALHADOR	SEM ESCOLARIDADE	CLT	121.59366.82-1
180	43063	MARCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL	4/8/1996	428.743.863-91	ENGENHEIRO CIVIL	ENINO SUPERIOR COMPLETO	TRAVÉS DE CONCURS	170.60055.04-3
181	43000	MARCIANO GOMES DE SOUSA	TRABALHADOR	2/3/1986	241.101.743-87	QUEIMADOR	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.22189.05-4
182	42993	MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA/TECONOMISTA	TRABALHADOR	6/1/1984	239.872.353-49	ECONOMISTA	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	120.70500.62-6
183	43146	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BASTO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	12/30/1988	078.520.023-15	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	102.22233.75-0
184	43436	MARIA DAS MERCEDES DE ABREU VIEIRA JARDINEIRO	JARDINEIRO	6/28/1988	338.260.803-00	JARDINEIRO	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.30917.00-4
185	43173	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO E SI AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	3/18/1983	139.177.813-87	SEM FUNÇÃO	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.19450.55-3
186	43143	MARIA DIANIRA LIMA SAID	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	3/17/1983	077.562.913-87	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05635.96-8
187	43222	MARIA DO SOCORRO BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5/8/1986	288.080.703-44	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.30916.86-5
188	43177	MARIA DO SOCORRO SADAANHA DA CRUAGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	3/13/1979	150.756.723-53	AGENTE DE ADMINISTRAÇ	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	101.14538.48-1
189	42865	MARIA DULCE GOMES PACHECO SOARES ECONOMISTA	ECONOMISTA	3/1/1979	054.569.833-20	ECONOMISTA	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05674.38-6
190	43463	MARIA JOSE DE BRITO ALMEINDRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	6/1/1976	066.816.113-20	TECNICO NIVEL SUPERIOR	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.00904.71-5
191	43159	MARIA LUIZ DA SILVA - (INCAPACIDADE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	2/1/1980	096.768.993-72	SEM FUNÇÃO	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.03180.71-3
192	43196	MARIA PERPETUO DO SOCORRO PEREIRA AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	2/1/1982	185.052.363-00	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	100.85678.96-9
193	43456	MARIO MELLO DE OLIVEIRA RIBEIRO	LABORATORISTA DE SOLOS	5/16/1985	078.535.563-49	FISCAL	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.17301.05-4
194	43055	MATEUS CARDOSO DA SILVA FILHO	TRABALHADOR	5/12/1982	349.903.213-91	TRABALHADOR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.26443.07-9
195	43210	MIRIAN PAIVA FELINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	7/1/1985	228.028.603-30	ADMINISTRAÇÃO FINANCEI	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05658.13-5
196	43458	MOACI SOARES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	3/3/1986	025.588.403-63	ADVOGADO	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.11786.28-5
197	43030	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA	TRABALHADOR	4/1/1980	304.780.493-15	VIGIA - 12x36	ENINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.03180.67-5
198	43105	NICOLAU PEREIRA DA SILVA FILHO	TRABALHADOR	1/19/1982	183.372.283-34	TRABALHADOR	ENINO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	170.26442.59-5
199	43211	NILSON WILLAMY BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	7/12/1985	228.076.163-72	SEM FUNÇÃO	ENINO MEDIO/TECNICO	CLT	101.05636.94-8
200	43455	NOELIA TEIXEIRA CARVALHO E SILVA	DESENHISTA	12/7/1985	095.740.183-34	DESENHISTA	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.26443.16-8
201	42863	ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2/3/1986	025.469.733-04	MOTORISTA CARRO PASSEIROS	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	102.36390.24-1
202	43212	OSMIR SOARES DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7/8/1985	240.945.873-49	AUXILIAR DE ADMINISTR	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.19450.54-5
203	43203	OSMIR VERISSIMO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3/17/1983	217.587.003-00	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05663.80-5
204	43083	OSVALDO PEREIRA VILANTE	TRABALHADOR	10/13/1977	133.616.193-00	TRABALHADOR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.26442.57-9
205	43067	OSVALDO ROSA DA SILVA	TRABALHADOR	7/12/1985	490.640.883-49	MECANICO	SEM ESCOLARIDADE	CLT	106.02648.25-1
206	43144	PAULO CEZAR LINS DA TRINDADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINAN	4/1/1986	077.773.023-53	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.26442.81-1
207	43188	PAULO DE TARSO OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO DE EDIFICAÇÕES	3/16/1987	160.857.603-53	AUXILIAR TECNICO EDIFICA	ENINO SUPERIOR INCOMPLETO	CLT	170.26442.77-3
208	43450	PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	3/16/1987	327.623.563-34	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.26442.67-6
209	43218	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	TRABALHADOR	3/5/1986	287.066.683-72	OPERADOR	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.30916.84-9
210	42948	PAULO SERGIO FERNANDES DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	4/10/1986	159.861.523-87	ENGENHEIRO CIVIL	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	107.69389.49-7
211	43052	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA*	TRABALHADOR	7/6/1987	340.735.903-91	SEM FUNÇÃO	SEM ESCOLARIDADE	CLT	106.83020.92-4
212	43077	PEDRO SOARES MONTEIRO	TRABALHADOR	3/16/1983	130.095.083-87	VIGIA - 12x36	SEM ESCOLARIDADE	CLT	108.05493.08-2
213	43459	RACHEL MARIA MACHADO RIBEIRO	ADVOGADO	3/10/1982	217.197.303-00	ADVOGADO	ENINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26443.14-1
214	43011	RAIMUNDO DA SILVA PEDREIRA FILHO	TRABALHADOR	7/1/1985	274.483.983-34	FISCAL	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	107.95271.60-0
215	43206	RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	3/13/1979	217.771.013-87	VIGIA - 12x36	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.22189.01-1
216	42913	RAIMUNDO FRANCIS FILHO - (INCAPACIT)	TRABALHADOR	12/9/1977	138.118.943-15	SEM FUNÇÃO	SEM ESCOLARIDADE	CLT	101.05663.91-0
217	42996	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA/	TRABALHADOR	9/5/1984	240.725.403-15	VIGIA - 12x36	ENINO FUNDAMENTAL INCOMPLET	CLT	170.03180.40-3
218	43086	RAIMUNDO NONATO DA SILVA II	TRABALHADOR	11/17/1977	138.454.463-15	VIGIA - 12x36	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	122.73393.38-7
219	43039	RAIMUNDO NONATO DA SILVA III	TRABALHADOR	2/4/1981	306.413.733-68	TRABALHADOR	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.03180.68-3
220	43466	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVE/TECNICO AGRIMENSOR	OPERADOR DE MAQUINAS	10/1/1984	305.970.053-20	TRABALHADOR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.03180.47-0
221	43116	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOU/	TRABALHADOR	1/25/1982	217.978.973-49	TRABALHADOR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	170.03180.76-4
222	42886	RAIMUNDO NONATO PEREIRA I	OPERADOR DE MAQUINAS	4/9/1981	103.417.903-97	OPERADOR DE MÁQUINA	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.26443.08-7
223	43003	RAIMUNDO NONATO PEREIRA II	TRABALHADOR	2/12/1982	241.113.173-91	TRABALHADOR	SEM ESCOLARIDADE	CLT	170.11785.92-0
224	43015	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FILHO	TRABALHADOR	7/12/1985	274.523.283-53	MOTORISTA	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	121.59398.20-0
225	43012	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	TRABALHADOR	1/23/1980	185.879.253-34	VIGIA - 12x36	ENINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.30916.83-0
226	43161	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR	12/2/1987	396.361.353-04	VIGIA - 12x36	ENINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	
227	43053	RAIMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	4/3/1986	349.879.753-00	TRABALHADOR	ENINO MEDIO COMPLETO	CLT	

228	42945	RAIMUNDO SOARES E SILVA	TRABALHADOR	5/5/1982	159.292.483-20	TRABALHADOR	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	102.22206.49-4
229	42963	REGINALDO LAGES ALVARENGA	TRABALHADOR	2/3/1986	184.441.563-53	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CLT	120.48386.07-7
230	43460	RENATO SOARES PESSOA	ADVOGADO	7/12/1985	226.383.183-53	ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.26442.58-7
231	42935	RICARDO PARENTES SAMPAIO	ENGENHEIRO CIVIL	3/1/1983	151.936.323-00	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.19450.30-8
232	43171	RITA EFIGENIA DE ASSUNCAO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO FINAN	10/1/1977	132.751.273-49	AGENTE DE ADM. FINANCE	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	101.05663.77-5
233	43216	ROBERTO LUIZ BARBOSA ARAUJO	TECNICO EM CONTABILIDADE	5/13/1985	274.385.113-91	ASSISTENTE TECNICO	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	121.59475.70-1
234	42896	ROMULO MARQUES AREA LEAO COSTA	CONTADOR	10/5/1984	130.848.443-72	CONTADOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	101.05615.82-7
235	42998	ROSALITO FONSECA ROSAL	TRABALHADOR	11/1/1984	240.841.403-25	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.22189.10-0
236	43189	SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO FINAN	7/12/1985	181.798.003-34	ADMINISTRACAO FINANCEI	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	101.05612.92-5
237	42943	SILVESTRE OLIVEIRA FEITOSA	TRABALHADOR	7/6/1987	153.019.313-34	VIGIA - 06 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	108.62406.18-5
238	43019	SIMAO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR	7/9/1985	275.064.793-20	VIGIA - 06 HORAS	SEM ESCOLARIDADE	CLT	170.19450.66-9
239	43224	SIMONE MARIA PALHANO GOMES	PONTIASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	5/13/1986	288.158.583-34	ASSISTENTE DE ADMINISTR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.30916.85-7
240	43230	TERESA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	MAGENTE DE ADMINISTRACAO FINAN	6/28/1988	374.712.873-49	ADMINISTRACAO FINANCEI	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	122.95739.89-8
241	43447	TERESINHA DA SILVA MENDES ROCHA	TECNICO EM EDIFICACOES	6/1/1985	160.226.023-00	TECNICO EM EDIFICACOES	ENSINO MEDIO/TECNICO	CLT	170.19450.62-6
242	43102	VALDECI NONATO DE SOUSA	TRABALHADOR	5/26/1980	160.248.853-34	VIGIA - 12x36	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.11786.32-3
243	43132	VALDIVINO FERNANDES LIMA	TRABALHADOR	8/20/1987	327.618.053-72	TRABALHADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETC	CLT	170.26442.93-5
244	43043	VALTER MARQUES VIANA	TRABALHADOR	11/10/1980	306.600.923-87	FISCAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETC	CLT	170.11786.55-2
245	42985	VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	4/8/1996	226.631.933-72	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.22196.15-8
246	42878	VICENTE DE PAULA NERES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	7/1/1976	095.916.133-34	MOTORISTA	ENSINO MEDIO COMPLETO	CLT	101.00904.98-7
247	43435	VILMA DE OLIVEIRA E SILVA	JARDINEIRO	3/16/1987	061.059.098-70	JARDINEIRO(A)	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	CLT	170.26442.89-7
248	43064	WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	4/8/1996	432.529.903-34	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CLT	170.60055.05-1



Documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

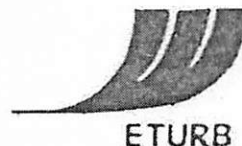


Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS COM ADMISSÃO A PARTIR 1991

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CPF
1	43137	JOSE RIBAMAR ALVES FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	17/03/1997	444.278.083-87
2	43063	MARCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL	08/04/1996	428.743.863-91
3	42985	VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	08/04/1996	226.631.933-72
4	43064	WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	08/04/1996	432.529.903-34





ETURB

MEMORANDO Nº 012796-D.P.-ETURB

ILMO. SR.

MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/ETURB

Ho-DIA

Ponder

quar.

03-04-96

Manoel Oliveira da Silva

Diretor Adm. Financeiro ETURB

Autorizo contratar com início em

08/04/96, nível inicial do cargo de Engenheiro Civil, o senhor Weldon Alves Bandeira da Silva, aprovado e classificado no concurso público Universidade Federal do Piauí /Prefeitura Municipal de Teresina, realizado recentemente.

Teresina, 03 de Abril de 1996.

Atenciosamente,

L.S. Benard
08.4.96
q.e.

Permissão para uso do nome N. José
Departamento Administrativo

Jose Geraldo de Oliveira Ferro
DIRETOR PRESIDENTE/ETURB

Ciente
08/04/96
V.B.T.

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB

Rua Gov. Artur de Vasconcelos, Nº 150-N - Telefones 222-4505/4263/4727 C.G.C. 06.635.535/0001-83
CEP 64.000-450 FAX 223-5358





ETURB

ILMO. SR.

WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA

Convocamos Vossa Senhoria, a
apresentar-se no prazo de 48 horas no Depar-
tamento Administrativo desta Empresa, muni-
do da documentação necessária para efetiva-
ção do contrato no cargo de engenheiro ci-
vil, conforme classificação no concurso
UFPI/PMT.

Teresina, 01 de abril de 1996
Atenciosamente,

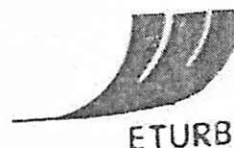
Jose Geraldo de Oliveira Ferro
Jose Geraldo de Oliveira Ferro
DIRETOR PRESIDENTE/ETURB

CLIENTE:
EM 08/04/96

X Welter

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
Rua Gov. Artur de Vasconcelos, N° 150-N - Telefones 222-4505/4263/4727 C.G.C. 06.688.535/0001-83
CEP 64.000-450 FAX 223-5358





MEMORANDO Nº. 011/96-D.P.-ETURB

ILMO. SR.

MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/ETURB

Pro DA
Problemas
Em 03/04/96
Manoel Oliveira da Silva
Diretor Adm. Financeiro - ETURB

Autorizo contratar com início em
08/04/96, nível inicial do cargo de Enge-
nheiro Civil, o senhor Vicente da Silva Mo-
reira Filho, aprovado e classificado no con-
curso público Universal Federal do Piauí /
Prefeitura Municipal de Teresina, realizado
recentemente.

Teresina, 03 de abril de 1996.

Atenciosamente,

A. S. Geraldo
de 03.4.96
Francisca Maria N. Batista
Dir. Departamento Administrativo

Jose Geraldo
José Geraldo de Oliveira Ferro
DIRETOR PRESIDENTE/ETURB

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
Rua Gov. Artur de Vasconcelos, N° 150-N - Telefones 222-4505/4263/4727 C.G.C. 06.655.535/0001-53
CEP 64.000-450 FAX 223-5358



ILMO. SR.
VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO

SIA
ORI

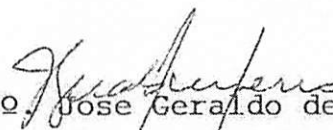
E

C
LOT

Convocamos Vossa Senhoria, a
apresentar-se no prazo de 48 horas no Depar
tamento Administrativo desta Empresa, muni-
do da documentação necessária para efetiva-
ção do contrato no cargo de engenheiro ci-
vil, conforme classificação no concurso
UFPI/PMT.

Teresina, 01 de abril de 1996

Atenciosamente,


Eng.º José Geraldo de O. Ferro
DIRETOR PRESIDENTE/ETURB

Oriento:
DATA 08/04/96.

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
Rua Gov. Artur de Vasconcelos, N.º 150-N - Telefones 222-4505/4263/-4727 C.G.C. 05 658 535/0001-63
CEP 64 000-450 FAX 223-5358





ETURB

MEMORANDO Nº. 009/96-D.P.-ETURB

ILMO. Sr.

MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/ETURB

Ar. DA
Procedencia
03/04/96

Manoel Oliveira da Silva
Diretor Adm. Financeiro - ETURB

Autorizo contratar com início em 08/04/96, nível inicial do Cargo de Engenheiro Civil, a senhora Marcia Fernanda de Sena Muniz, aprovada e classificada no concurso público Universidade Federal do Piauí/Prefeitura Municipal de Teresina, realizado recentemente.

Teresina, 03 de abril de 1996.

Atenciosamente,

A S. Geraldo
ac. 08/04/96

ciente
Marcia Fernanda
de Sena Muniz
08.04.96

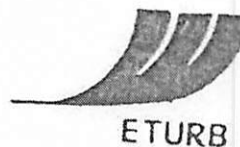
Jose Geraldo de Oliveira Ferro

DIRETOR PRESIDENTE/ETURB

Margareth N. Batista
Dir. Departamento Administrativo

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
Rua Gov. Artur de Vasconcelos, N° 150-N - Telefones 222-4505/4263/4727 C.G.C. 06.658.535/0001-83
CEP 64.000-450 FAX 223-5352





ETURB

ILMA. SRA.

MARCIA FENANDA DE SENA MUNIZ

Convocamos : Vossa Sênhoria,, a
apresentar-se no prazo de 48 horas no Depar
tamento Administrativo desta Empresa, muni
da da documentação necessária para efetiva
ção do contrato no cargo de engenheira ci
vil, conforme classificação no concurso
UFPI/PMT.

Teresina, 01 de Abril de 1996.

Atenciosamente,


José Geraldo de Oliveira Ferro
DIRETOR PRESIDENTE/ETURB

Cliente:

DATA

x Marcia Fenanda de Sena Muniz
08.04.96

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB
Rua Gov. Artur de Vasconcelos, N° 150-N - Telefones 222-4505/4263/4727 C.G.C. 05.658.535/0001-63
CEP 64.000-450 FAX 223-5358



ANEXO III

LEI DA PGM

"Art. 3º A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do sistema integrado de gestão de serviços jurídicos da Administração Pública Municipal, exercendo orientação normativa, supervisão técnica e controle específico sobre os órgãos setoriais do sistema.

Parágrafo único. Constituem órgãos setoriais do sistema integrado de gestão de serviços jurídicos as assessorias jurídicas pertencentes à estrutura dos órgãos do Município, das entidades autárquicas, fundacionais e demais componentes da Administração Indireta que possuam personalidade jurídica própria."

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ETURB – atribuições:

- assessorar diretamente o Presidente da ETURB e os setores internos nas ações que visam à regularidade formal dos procedimentos administrativos em trâmite na ETURB;
- realizar a pesquisa demandada nas análises técnicas dos processos administrativos de interesse da ETURB, com a finalidade de subsidiar a Presidência com as informações pertinentes, bem como de melhor orientar o gestor nas suas decisões administrativas;
- desenvolver análises e auxiliar o gestor nas supervisões dos procedimentos de interesse da ETURB, com observância aos prazos estabelecidos na legislação ou nos regulamentos;
- assessorar a Presidência da ETURB no gerenciamento e nas consultas aos órgãos ou entidades da Administração Municipal, quando assim exigido, para assegurar o funcionamento eficaz das atividades desenvolvidas;
- acompanhar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando a Presidência na solução de dúvidas e problemas, sugerindo estudos para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos e avaliação dos efeitos;
- manter-se atualizado, em especial quanto à legislação municipal, para orientar e sugerir ajustes nos procedimentos internos para adequação às normas legais e administrativas – zelando pela conformidade legal dos atos administrativos –, em articulação com os pareceres e diretrizes da Procuradoria-Geral do Município;
- acompanhar a execução de contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos no âmbito da ETURB, observando as orientações da Procuradoria-Geral do Município e zelando pela conformidade com os normativos legais;
- intermediar a interlocução entre a ETURB e a Procuradoria-Geral do Município, quando for o caso, acompanhando o encaminhamento e retorno de demandas jurídicas.

As atividades desenvolvidas pelo Chefe da Assessoria Jurídica da ETURB, assim como ocorre no âmbito dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, terão a orientação e supervisão da Procuradoria-Geral do Município - PGM, órgão central do sistema integrado de gestão de serviços jurídicos do Município de Teresina.



ANEXO III

ASSESSOR ESPECIAL DA ETURB – atribuições:

- prestar assessoramento técnico e estratégico à Presidência da ETURB em assuntos administrativos, institucionais e operacionais;
- elaborar relatórios, notas técnicas e estudos que subsidiem decisões da alta administração;
- acompanhar e monitorar projetos e programas prioritários da ETURB, apresentando recomendações de melhoria;
- representar a ETURB, quando designado, em reuniões, eventos e audiências públicas;
- propor melhorias nos processos internos e na articulação com outros órgãos e entidades públicas ou privadas;
- apoiar a Presidência na interlocução com órgãos de controle e demais instâncias da Administração Municipal;
- analisar e consolidar informações estratégicas, administrativas e financeiras para subsidiar o processo decisório;
- acompanhar a execução de contratos e instrumentos administrativos de relevância para a Presidência;
- apoiar na elaboração de planos, metas e indicadores institucionais, auxiliando no monitoramento de resultados;
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Presidência.

SUPERVISOR DE ÁREA (privativo de servidor efetivo) – atribuições:

- coordenar e supervisionar a execução de atividades da ETURB, tanto no âmbito operacional quanto nos setores administrativos e financeiros, conforme a coordenação a que estiver vinculado;
- orientar, fiscalizar e avaliar o desempenho dos servidores sob sua supervisão, garantindo disciplina, assiduidade e cumprimento das normas internas;
- organizar escalas, distribuir tarefas e monitorar prazos estabelecidos, zelando pela qualidade dos serviços prestados;
- acompanhar processos e rotinas administrativas, subsidiando a coordenação com informações e relatórios para tomada de decisões;
- monitorar a execução de contratos e serviços terceirizados, observando prazos, condições e qualidade;
- elaborar relatórios periódicos sobre as atividades sob sua responsabilidade, registrando avanços, dificuldades e recomendações;
- manter interlocução entre servidores, coordenações e diretorias, assegurando comunicação eficiente e alinhamento institucional;
- zelar pelo uso adequado de equipamentos, materiais e recursos financeiros sob sua área de supervisão;
- assegurar que as atividades sejam realizadas em conformidade com as normas legais, administrativas e de segurança do trabalho;
- executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Coordenação, Diretoria ou Presidência.



ANEXO IV



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ETURB - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO - GE-FIN-ETURB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente de criação de dois cargos comissionados (Assessor Especial e Chefe de Assessoria Jurídica) e gratificação (Supervisor de Área) no Projeto de Lei Complementar que muda a natureza jurídica da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, está adequada a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, atendendo assim aos requisitos legais de responsabilidade fiscal.

Declaramos, ainda, que a despesa em questão está prevista na programação orçamentária do exercício na unidade orçamentária 001, na ação orçamentária 2110 - Administração da ETURB, estando respeitados os objetivos, limites e diretrizes estabelecidos nos instrumentos de planejamento governamental.

Declaração firmada conjuntamente pelo Ordenador de Despesas e pelo Técnico Responsável do Setor Financeiro deste órgão, em atendimento à legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)

Eng. Vicente da Silva Moreira Filho

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

Presidente

(assinado eletronicamente)

Lucilana Fernandes da Silva

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

Supervisora Financeira - ETURB



Documento assinado eletronicamente por **Lucilana Fernandes da Silva**, Supervisora da ETURB, em 28/08/2025, às 09:56, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano, em 28/08/2025, às 13:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Declaração 12102401

SEI 00042 005021/2025 R1 / pg. 1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13102101** e o código CRC **16494AD8**.

Referência: Processo nº 00043.005031/2025-81

SEI nº 13102101

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento: 13102101 SEI nº 13102101/2025-81 Ex: 0



Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

Situação Orçamentária das Dotações

Mês: 08 - Agosto/2025

Função:

- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral
- 0017 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa
- 2.110 - Administração da ETURB
- 3 - Despesas Correntes

Categoria:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 90 - Aplicações Diretas
- 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL

Grupo:

- 90 - Aplicações Diretas

Nó localidade:

- 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Elemento:

- 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL

Fuente:

- 20 - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

Orgão:

- 001 - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

Unidade:

Descrição	Fonte	Orçado Inicial	Orçado Atual	Empenhado no Mês	Empenhado no Saldo de Reservas	Total Contingenciado	Total Requisições	Valor	Devolvido Bloqueio Decreto/Portaria	Saldo Orçado Disponível
Dotação: 20001 . 04122 0017 2 . 110 - Administração da ETURB										
1500100Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	23.475.000,00	25.228.360,00	13.250.202,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.978.157,71
Total Localização	23.475.000,00	25.228.360,00	13.250.202,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.978.157,71
Total Unidade Orçamentária	23.475.000,00	25.228.360,00	13.250.202,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.978.157,71
Total do órgão:	23.475.000,00	25.228.360,00	13.250.202,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.978.157,71

Assinatura digitalizada em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade

00031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Despacho 143/2025 - ORC-SEPLAG-SEMPPLAN

Teresina, 01 de setembro de 2025.

Ao GAB-ETURB,

Em atenção ao Despacho 4124/2025 - CHEF-GAB-ETURB (13113547) solicitando **esclarecimentos complementares quanto à alínea "b"**, a qual faz referência à necessidade de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 169, §1º, inciso II, da CRFB/88), em especial aos pontos:

1. Se já existe autorização específica na LDO vigente que contemple a matéria;
2. Caso afirmativo, indicar o dispositivo legal correspondente;
3. Caso negativo, esclarecer quais providências deverão ser adotadas para a regularização do ponto em questão.

Retornamos com as seguintes alegações:

O prazo legal para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anuais é até 15/04 com devolução do projeto aprovado até 17/07 coincidente com o início da interrupção da Sessão Legislativa, como preconiza a Lei Orgânica de Teresina em concordância com a CF/88.

A Secretaria Executiva de Orçamento - SEPLAG/SEMPPLAN, teve início na participação da instrução processual a partir do Despacho 269/2025 - ASSISTÊNCIA-JUR-GAB-PREFEITO (12508944) datado de 20/06/2025, solicitando manifestação quanto ao Impacto Financeiro e Orçamentário referente a criação de novos cargos previstos no projeto de lei em voga.

No dia 08/07/2025, por meio do Despacho 100/2025 - ORC-SEPLAG-SEMPPLAN (12655777) foi anexado ao processo a Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário (12655199) em conformidade com o regramento do tema, supracitado.

Diante do exposto, informamos que, de acordo com o lapso temporal de confecção e entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO/2026 finalizado em 15/04, em obediência a legislação pertinente, não houve previsão específica, no Instrumento de Planejamento PLDO/2026, da criação dos cargos mencionados no projeto de lei de mudança de natureza jurídica da ETURB, face a divergência dos períodos de tramitação dos referidos projetos.

Salutar mencionar que o o Art 18, § 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, aprovada e sancionada, cita que:

"Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA, na forma de que dispõem os arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

"§ 4º Também serão feitas mediante decreto de crédito suplementar as alterações orçamentárias entre dotações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais, inclusive em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades."

Cabe ressaltar que, conforme anexado ao processo, a dotação que custeará o aumento da despesa em questão, é a vigente utilizada para manutenção dos serviço administrativo da Entidade (13102512), em condições específicas e suficientes para atendimento do incremento, a ser contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PL OA/2026 que será entregue na data aprazada em lei até o dia 30/09



Autenticar documento em <http://www.piaui.gov.br/legisla/validacao> com o identificador 3300310033003300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despacho 143/2025 (13113547)

SEI 00043 005034/2025 81 (pá. 1)

do ano corrente.

A disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Trindade Fabeni, Chefe de Coordenação Especial da SEMPLAN**, em 01/09/2025, às 16:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13136158** e o código CRC **94AFE135**.

Referência: Processo nº 00043.005031/2025-81

SEI nº 13136158

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento 143 (13136158) SEI 00043.005031/2025-81 - PMT

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL - LRF

Índice de Inflação (IPCA)	2025	2026	2027
	5,18%	4,50%	4,05%

Boleim Focus 04/07/2025

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2025											
ÓRGÃO	CARGO	QUANT.	SÍMBOLO DA GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL		COMPLEMENTO	ACRÉSCIMO MENSAL INOV	ACRÉSCIMO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS	
				GRAT. FUNÇÃO	COMISSÃO			TOTAL SEM ENCARGOS	FGTS 8%	MSS 28,6%	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL
ETURB	Assessor Especial da ETURB	2	Especial	R\$ 5.190,34	R\$ 5.190,34	R\$ 5.190,34	R\$ 5.190,34	R\$ 10.380,68	R\$ 830,45	R\$ 2.792,02	R\$ 13.993,15
	Superior da Área	2	Esp-3	R\$ 505,01	R\$ 505,01	R\$ 505,01	R\$ 505,01	R\$ 1.010,02	R\$ 80,80	R\$ 4.021,11	R\$ 1.852,99
	Coord da Assessoria Jurídica da ETURB	1	Especial	R\$ 4.873,02	R\$ 4.873,02	R\$ 4.873,02	R\$ 4.873,02	R\$ 9.746,04	R\$ 788,88	R\$ 4.355,91	R\$ 15.930,91
	TOTAL	5						R\$ 10.380,68	R\$ 1.297,23	R\$ 4.355,11	R\$ 21.025,02
											R\$ 182.640,28

OBS: O acréscimo anual total, corresponde a 7 meses, 13º mês, mais 10 de férias

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2026											
ÓRGÃO	CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO 2025	REMUNERAÇÃO MENSAL		DIFERENÇA DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO MENSAL	ENCARGOS PATRONAIS		ACRÉSC. MENSAL TOTAL	ACRÉSCIMO TOTAL ANUAL 13,35%
				REMUNERAÇÃO 2026	REMUNERAÇÃO 2025			FGTS 8%	MSS 28,6%		
ETURB	Assessor Especial da ETURB	2	R\$ 5.190,34	R\$ 5.423,91	R\$ 5.190,34	R\$ 233,57	R\$ 467,13	R\$ 37,37	R\$ 126,10	R\$ 630,60	R\$ 8.393,80
	Superior da Área	2	R\$ 505,01	R\$ 528,57	R\$ 505,01	R\$ 23,56	R\$ 46,12	R\$ 3,64	R\$ 12,20	R\$ 61,20	R\$ 817,80
	Coord da Assessoria Jurídica da ETURB	1	R\$ 4.873,02	R\$ 5.092,31	R\$ 4.873,02	R\$ 219,29	R\$ 438,58	R\$ 35,08	R\$ 107,72	R\$ 581,38	R\$ 7.840,37
	TOTAL	5		R\$ 11.044,79	R\$ 11.044,79		R\$ 731,64	R\$ 59,59	R\$ 166,16	R\$ 966,65	R\$ 13.182,10
											R\$ 13.182,10

OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 12 meses, 13º mês, mais 10 de férias

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2027											
ÓRGÃO	CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO 2026	REMUNERAÇÃO MENSAL		DIFERENÇA DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO MENSAL	ENCARGOS PATRONAIS		ACRÉSC. MENSAL TOTAL	ACRÉSCIMO TOTAL ANUAL 13,35%
				REMUNERAÇÃO 2027	REMUNERAÇÃO 2026			FGTS 8%	MSS 28,6%		
ETURB	Assessor Especial da ETURB	2	R\$ 5.423,91	R\$ 5.640,06	R\$ 5.423,91	R\$ 216,15	R\$ 432,30	R\$ 34,71	R\$ 116,29	R\$ 594,91	R\$ 7.786,90
	Superior da Área	2	R\$ 528,57	R\$ 549,71	R\$ 528,57	R\$ 21,14	R\$ 42,29	R\$ 3,39	R\$ 11,33	R\$ 57,00	R\$ 759,83
	Coord da Assessoria Jurídica da ETURB	1	R\$ 5.092,31	R\$ 5.298,00	R\$ 5.092,31	R\$ 205,69	R\$ 411,38	R\$ 32,91	R\$ 98,59	R\$ 542,88	R\$ 7.240,11
	TOTAL	5		R\$ 11.486,77	R\$ 11.486,77		R\$ 876,07	R\$ 69,91	R\$ 225,21	R\$ 1.161,19	R\$ 15.786,84
											R\$ 15.786,84

OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 12 meses, 13º mês, mais 10 de férias

TABELA - RESUMO		
ANO	VALOR TOTAL PGM	
2024	R\$ 182.640,28	
2025	R\$ 13.182,10	
2026	R\$ 12.216,24	



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO COM PESSOAL - CONFORME PROCESSO - 00043.005031/2025-81

ÓRGÃO	CARGO	QUANT VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			ACRÉSCIMO MENSAL INDIVIDUAL	ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL SEM ENCARGOS	ENCARGOS PATRONAIS		ACRÉSCIMO MENSAL TOTAL	ACRÉSCIMO TOTAL ANUAL
			SIMBOLOGIA GRATIFICAÇÃO	GRAT. DE FUNÇÃO	COMPLEM. COMMISSIONADO			FGTS (8%)	INSS (26,8%)		
ETURB	Assessor Especial da ETURB	2	Especial	R\$ 5.190,34		R\$ 5.190,34	R\$ 10.380,68	R\$ 830,45	R\$ 2.782,02	R\$ 13.993,16	R\$ 186.528,78
	Supervisor de Área	2	GE-3	R\$ 505,81		R\$ 505,81	R\$ 1.011,62	R\$ 80,93	R\$ 271,11	R\$ 1.363,66	R\$ 18.177,64
	Chefe de Assessoria Jurídica da ETURB	1	Especial	R\$ 4.873,02		R\$ 4.873,02	R\$ 4.873,02	R\$ 389,84	R\$ 1.305,97	R\$ 6.568,83	R\$ 87.562,52
	TOTAL	5	R\$ -	R\$ 10.569,17	R\$ -	R\$ 10.569,17	R\$ 16.265,32	R\$ 1.301,23	R\$ 4.359,11	R\$ 21.925,65	R\$ 292.268,93

OBS: Para o cargo de Chefe de Assessoria Jurídica da ETURB, consta o valor do acréscimo entre o valor atual 2.395,60 e o valor proposto 7.268,62, conforme consta no Despacho 595/2025 - GAB-ETURB

OBS: O acréscimo total anual, corresponde a 12 meses, mais o 13º salário, mais 1/3 de férias

Teresina, 07 de julho de 2025





Despacho 62/2025 - CONTABILIDADE-SEMF

Teresina, 02 de setembro de 2025.

Ao
Senhor
Vicente Moreira Filho
Presidente da ETURB
Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB

Assunto: Demonstrativo do limite de despesa com pessoal

Senhor,

Em atenção à solicitação referente à comprovação do disposto na alínea “f”, no tocante aos limites estabelecidos pela **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, especialmente quanto ao que determina o **art. 19, inciso III**, e o **art. 20, inciso III, alínea “b”**, informamos o que segue:

Com base nas informações contábeis e fiscais constantes do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025, foi realizada a estimativa do impacto decorrente do acréscimo na despesa com pessoal, conforme disposto no projeto de lei anexo (12508936).

Informamos que, mesmo com a projeção do referido acréscimo, os gastos com pessoal permanecem dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme detalhado a seguir:

- Art. 19, inciso III, da LC nº 101/2000 – Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite de 60% da **Receita Corrente Líquida (RCL)** do ente federativo.
- Art. 20, inciso II, alínea “b” – Os gastos com pessoal do **Poder Executivo** não ultrapassaram o limite de 54% da RCL, atendendo, portanto, ao disposto na referida alínea.

CATEGORIA	Processo	Acrescimo mensal	Acrescimo Ano 2025	Acrescimo Ano 2026	Acrescimo Ano 2027
Alteração Jurídica da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB) para Autarquia	00043.005031/2025-81	21.925,65	182.640,68	195.792,78	208.009,62
Total		21.925,65	182.640,68	195.792,78	208.009,62
RCL estimada			4.299.541.264,81	4.484.851.493,32	4.661.554.642,16
Despesa com Pessoal acrescida aos processos em andamento (excluso estes)			1.933.610.797,61	2.016.949.422,99	2.096.417.230,25
Índice Atual			44,97	44,97	44,97
Despesa com Pessoal acrescida as Mudanças de Níveis			1.933.793.438,29	2.017.145.215,76	2.096.625.239,87
Índice Estimado			44,98%	44,98%	44,98%
Acrescimo Índice Estimado			0,004%	0,004%	0,004%

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

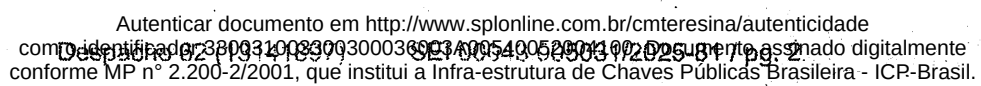


Documento assinado eletronicamente por Agnys Melissa Lima Rocha, Contadora Geral do Município, em 02/09/2025, às 10:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 13141897 e o código CRC 249083F7.







ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Despacho 144/2025 - ORC-SEPLAG-SEMPLAN

Teresina, 02 de setembro de 2025.

Ao GAB-ETURB,

Complementando o tema aduzido no Despacho 143/2025 - ORC-SEPLAG-SEMPLAN, concernente aos **esclarecimentos complementares** solicitados no Despacho 4125/2025 - CHEF-GAB-ETURB, referente ao item:

"Alínea "e" – Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas fiscais, devendo seus efeitos financeiros nos períodos seguintes serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa (art. 17, §2º, LRF);"

Reiteramos que a despesa incrementada não afetará as metas fiscais para o exercício de referência, assim como os exercícios subsequentes, em face da previsão de receita com projeção de crescimento que suporte o aumento de despesa em voga, com margem de crescimento com percentual suficiente para a expansão do gasto referido. A estratégia fiscal que enfatiza as metas fiscais definidas, são declaradas no Anexo de Metas Fiscais - AMF, apreciado e aprovado pela Câmara de Vereadores, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias no período apazado em lei, sendo repositório de informações para consultas e confirmações das projeções e metas para o exercício de referência.

A disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eder Trindade Fabeni, Chefe de Coordenação Especial da SEMPLAN, em 02/09/2025, às 10:17, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 13141567 e o código CRC 322BE39B.

Referência: Processo nº 00043.005031/2025-81

SEI nº 13141567

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://sempplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 330031003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despacho 144 (13141567)

SEI 00043.005031/2025-81 / pg. 1